



Ata nº 2

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos – Dr.ª Adelina Paula Pinto, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, constituído por **Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão** – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, que presidiu, **Dalila da Graça Sepúlveda Mesquita de Freitas** – Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e **Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como vogais, para proceder à análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional - Coveiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, II Série, nº 112, de 9 de junho de 2017 e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 6 de abril.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirava no dia 26 de junho de 2017.

Analizadas as candidaturas apresentadas nesta Câmara Municipal, foram admitidos os candidatos a seguir identificados, atendendo a que as respetivas candidaturas cumpriam todos os requisitos legais exigidos:

Artur Luís Ribeiro Machado

Bartolomeu Eugénio Almeida Ribeiro

Carlos Eduardo Silva Macedo Mota

Fernando José Oliveira Silva Faria

Francisco Costa Lopes

Hugo Fagundes Iliescu

Hugo Ricardo Sousa Ferreira

Jaime Gonçalves Correia

João Pedro Albino Mendes Sampaio

Foi excluído o candidato a seguir identificado, pelo facto de não cumprir todos os requisitos legais exigidos, nomeadamente não possuir as habilitações literárias exigidas no ponto 7 do respetivo aviso de abertura:

António Augusto Silva Macedo

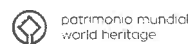
Assim, nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, este candidato deve ser notificado de que é intenção do Júri excluí-lo do presente procedimento, pela razão exposta, fixando-se o prazo de 10 dias úteis contados da data da receção da notificação, para dizer por escrito, querendo, o que entender.

Nos termos do nº 4 do art.º 22º da referida Portaria, o júri compromete-se a cumprir na íntegra os prazos definidos na Portaria e define a data de 29 de dezembro de 2017, como prazo máximo para finalização do processo, com a seguinte calendarização:

2017
1



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

- Aplicação do 1º método de seleção até 15 de setembro de 2017;
- Aplicação do 2º método de seleção até 30 de outubro de 2017;
- Aplicação do 3º método de seleção até 15 de dezembro de 2017.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,

Paulo de Sousa Reis de Almeida Torres
José de Sousa Reis de Almeida Torres
Hacete Reis de Almeida Torres